

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020**

Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2019, que entre si celebraram o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa Projeta Tecnologia Ltda.

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 002/2019, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **CONSÓRCIO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 101, 1º andar, Bairro Centro - Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. João do Carmo Dias**, portador da carteira de identidade nº 575.860, inscrito no CPF sob o nº 478319017-87, brasileiro, casado, Produtor Rural, residente e domiciliado no Município de Brejeuba/ES, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e, de outro lado a empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.358/0001-55, com sede à Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 888, sala 1302, Santa Lúcia - Vitória/ES, CEP 29.056-200, representada neste ato por seus sócios: o Sr. Alexandrino Nonato de Oliveira Barros, inscrito no CPF nº 922.894.016-68, casado, residente e domiciliado em Resende/RJ, o Sr. José Couto de Almeida, inscrito no CPF nº 417.858.437-53, casado, residente e domiciliado em Rio de Janeiro/RJ, a Sra. Juliana Vaz Pacheco inscrita no CPF nº 113.889.117-79, solteira, residente e domiciliada em Nova Iguaçu/RJ, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Fica prorrogado o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2020.  
 1.2 - Para fazer face as despesas oriundas da presente prorrogação, fica acrescido ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.  
 E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 21 de janeiro de 2020.

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
 Presidente do Consórcio Rio Guandu  
 Contratante

**PROJETA TECNOLOGIA LTDA.**  
 Contratada

Testemunhas:

*Sueli R. G. Moreira*  
 (01)

(02)